



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/08/2025, Edição nº 6589, Página nº 06-07

DECRETO Nº 5.778/2025

SÚMULA: Autoriza a realização de Concurso Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos Arts. 104, inciso X. e Art. 137, inciso II ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com relação à necessidade de Concurso Público para suprir futuras e eventuais necessidades do serviço público;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado à realização de Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Nova Santa Rosa, bem como a formação de cadastro de reservas para provimento futuro, conforme tabela abaixo:

CARGOS A CONCURSAR	CH	VAGAS A CONCURSAR
MÉDICO	20	01
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	10	CR
MÉDICO PEDIATRA	10	01
DENTISTA	20	02
ENGENHEIRO CIVIL	20	01
PROCURADOR JURÍDICO	40	CR
NUTRICIONISTA	20	01
FONOAUDIÓLOGO	40	02
INSTRUTOR DE ESPORTES	40	02
FISCAL DE TRIBUTOS	40	CR
ASSISTENTE SOCIAL	40	02
PSICÓLOGO	40	01
CONTADOR	40	CR
BIBLIOTECÁRIO	40	CR
FARMACÊUTICO	40	01
FISIOTERAPEUTA	40	CR
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	40	01
ENFERMEIRO	40	01



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

MÉDICO VETERINÁRIO	20	CR
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	01
FISCAL SANITÁRIO	40	01
TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	40	04
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	01
ADMINISTRADOR DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	40	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	04
AGENTE DA DENGUE	40	02
TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	20	CR
TÉCNICO AGRÍCOLA	40	CR
OPERADOR DE MÁQUINA	40	02
MOTORISTA	40	05
PROFESSOR	20	23
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40	03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
28 de agosto de 2025.

LARI HITZ
Prefeito